



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 020/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 020/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa ONLINK TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.899.580/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 2 serviços de acesso à internet de 800 MBPS independentes, sendo meio físico em fibra óptica e aluguel de 2 pontos de acesso wifi corporativo para a Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo valor global de R\$3.310,80 (três mil trezentos e dez reais e oitenta centavos).

Nova Ponte (MG), 14 de outubro 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG